Mensagem ao Projeto de Lei nº 49/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 49/2025, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, para cobertura das seguintes ações:

- Investimento: Construção de 1 (um) Campo Society na Comunidade Alto do Gavião – Ilha de AssunçãoR$ 250.000,00
- Custeio: Manutenção de máquinas pesadas alocadas na Secretaria de Agricultura e pagamento de combustível utilizado nas atividades da Atenção Especializada da Secretaria de Saúde deste municípioR$ 250.000,00

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado através de Emendas Parlamentares (Emendas nºs 634/2025 - 60024/2025) totalizando R$ 500.000,00, para custeio e investimento nesta municipalidade.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 14 de outubro de 2025

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

À
Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7B42-E8E0-7AAA-F5B1 e informe o código 7B42-E8E0-7AAA-F5B1

PROJETO Nº 49, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

*Abre no orçamento **vigente crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.324 de 17 de Dezembro de 2024 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

401	10.302.1001.2184.0000	AQUIS. DE COMBUSTIVEL P/VEICULOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	100.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 07 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

400	20.122.2001.2183.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRICOLAS	150.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 10 10 SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

399	27.812.2701.1096.0000	CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA ILHA DE ASSUNÇÃO	250.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado através de Emendas Parlamentares (Emendas n°s 634/2025 - 60024/2025):

Excesso: **500.000,00**

Fontes de Recurso		
05	00	500.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7B42-E8E0-7AAA-F5B1 e informe o código 7B42-E8E0-7AAA-F5B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7B42-E8E0-7AAA-F5B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 14/10/2025 13:07:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/7B42-E8E0-7AAA-F5B1